ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 007/2002

DELEGA PODERES PARA MOVIMENTAR EM CONJUNTO CONTA BANCÁRIA DA CÂMARA DE VEREADORES, JUNTO AO BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BANRISUL S/A.

JOÃO ROSALINO BRISOTTO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

DELEGAR ao Senhor **CARLOS MICHELIN,** Diretor Geral da Câmara de Vereadores, poderes para movimentar em conjunto a Conta Bancária, referente ao duodécimo, e outros valores, da Câmara de Vereadores, junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul, em adequação à Lei Municipal 3.131, de 21 de dezembro de 1.998.

CÂMARA MUNICIPAL, 02 DE JANEIRO DE 2002.

Vereador ***JOÃO ROSALINO BRISOTTO***
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Data Supra.

Vereador **ALDERICO ALBINO MIOLA**
1º Secretário